



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º Ano de Emancipação Político-Administrativa

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA/RH, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DA RQ Nº 04-05-01/2017.

TERMO ADITIVO Nº 15/19

Pelo presente Instrumento Particular de **ADITAMENTO**, o convênio firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/n, Bloco Legislativo - Bairro Vila Couto - CEP: 11510-039, cidade de Cubatão - São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**, brasileiro, portador do RG nº. 36.879.732-6, inscrito no CPF sob nº. 030.105.857-13, e o **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob o nº. 50.735.505/0001-72, com sede na Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério - CEP: 14050-100, cidade de Ribeirão Preto - SP, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO AFFONSO**, portador da cédula de identidade RG nº 15.784.882-6 SSP/SP e CPF sob o nº 65.410.288-00, conforme documentos constantes da RQ. nº 04-05-01/2.017, Convite nº 05/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1ª. - A vigência do Contrato, estipulada na cláusula TERCEIRA, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de setembro de 2.019 e a terminar em 31 de agosto de 2.020**.

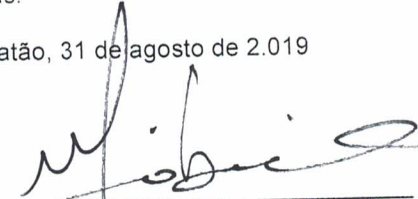
2ª. - O preço contratado será reajustado de acordo com o índice **IGPM de 6,39%** (seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo que o valor global para o período é de **R\$ 68.416,16** (sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

3ª. - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação 33.903999 do orçamento vigente.

4ª. - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Convênio original, constante da RQ Nº. 04-05-01/2017, e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.

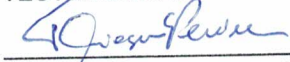
E por estarem as partes assim justas e acordadas, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cubatão, 31 de agosto de 2.019


FÁBIO ALVES MOREIRA
PRESIDENTE

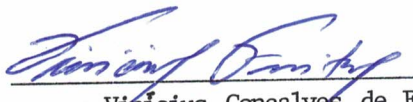

MAURÍCIO AFFONSO
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: Thiago Eduardo Pereira

RG: 42.824.663-1



NOME: Vinícius Gonçalves de Freitas

RG: 15.338.150-4



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º Ano de Emancipação Político-Administrativa

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cubatão

CNPJ Nº: 51.642.635/0001-23

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 50.735.505/0001-72

CONTRATO (DE ORIGEM) Nº: 14/2017 – CONVITE Nº 05/2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2.017

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/08/2.019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2.019 a 31 de agosto de 2.020.

OBJETO: SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA/RH, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DA RQ Nº 04-05-01/2017.

VALOR: R\$ 68.417,16 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Cubatão, 31 de agosto de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Fábio Alves Moreira

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Maurício Affonso - Smarapd Informática Ltda

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____